



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente que seja realizada, com urgência, a manutenção da boca de lobo localizada na Rua Carmela Stolf, Bairro Taboão, em frente ao nº 69.

A referida boca de lobo encontra-se entupida e com a estrutura danificada (quebrada), o que vem causando acúmulo de água, mau cheiro e risco à segurança de pedestres e veículos que transitam pelo local.

Diante disso, solicita-se a limpeza, desobstrução e o devido reparo da estrutura, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais e a segurança da população.

Rio do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora